



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 159-Data **22/11/2024**

Esta é a Edição Nº 159 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONSELHO TUTELAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a o edital para processo de seleção e eleição dos membros do conselho tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/ MG. Edital nº 004/2024. Inscrições:26/11/2024 até o dia 02/12/2024.

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo o servidor em cargo comissionado, Sr. **GABRIEL DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

São Sebastião do Oeste / MG, 22 de novembro de 2024.

BELARMIN O LUCIANO LEITE-04006552840

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Marco Aurélio de Souza
OAB-MG 125.561
Procuradoria Geral
São Sebastião do Oeste - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 093, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 111/2020 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Arborização de Espaços Públicos a servidora em cargo comissionado, Sra. **FLÁVIA CRISTINA SANTOS SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

São Sebastião do Oeste / MG, 22 de novembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

BELARMINO Luciano Leite
O LUCIANO BELARMINO LUCIANO
LEITE-0400 12175.040000332040
6552840 13/09/2024 11:22
15:49:55 -03'00'

Marco Aurélio de Souza
OAB-MG 125.561
Procuradoria Geral
São Sebastião do Oeste - MG

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Praças, Parques, Jardins e Cemitério o servidor em cargo comissionado, Sr. **DANIEL HENRIQUE PEREIRA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

São Sebastião do Oeste / MG, 22 de novembro de 2024.

BELARMINO Luciano Leite
O LUCIANO BELARMINO LUCIANO
LEITE-0400 12175.040000332040
6552840 13/09/2024 11:22
15:49:55 -03'00'

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Marco Aurélio de Souza
OAB-MG 125.561
Procuradoria Geral
São Sebastião do Oeste - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 095, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe de Transição do Governo Municipal, pela Gestão 2025 / 2028.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Equipe de Transição do Governo Municipal pela Gestão 2025 / 2028, com início das atividades em 18 de novembro de 2024 e extinção em 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º Membros:

- Suelayne Moura;
- Frederico Oliveira;
- Claudiano Junior Tavares;
- Raphael de Araújo Souza;
- Gutemberg Antônio Dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

São Sebastião do Oeste / MG, 22 de novembro de 2024.

BELARMINO
O LUCIANO
LEITE:0400
6552840

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Marco Aurélio de Souza
OAB-MG 115.561
Procurador Geral
São Sebastião do Oeste - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO